



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2014.

TRATA DO REAJUSTE AUTOMÁTICO DOS PISOS SALARIAIS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, por seus representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - A cada reajuste do salário mínimo nacional, serão elevados, automaticamente, até o valor dele, os pisos de vencimento de categorias funcionais que ficarem abaixo do mesmo, no que diz respeito aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01º de Janeiro de 2014.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Leste/MG 15 de Janeiro de 2014.

Geraldo Magela da Silva Araújo  
Vereador Presidente